



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Comunicação.</b>	
<b>Responsável pela Demanda: ARTHUR FERREIRA SANTOS</b>	<b>Matrícula:</b>
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b>
<b>Objeto:</b> <input type="checkbox"/> Serviço Não Continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente/equipamento <input type="checkbox"/> Locação de bens móveis e imóveis	
<b>Forma de Contratação sugerida:</b> <input type="checkbox"/> Modalidades da Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Adesão a ARP de outro órgão	

**1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso**

A presente demanda tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos, visando atender às necessidades de infraestrutura sanitária durante a realização dos eventos festivos promovidos pelo Município ao longo do ano de 2026.

Os eventos culturais, comemorativos e institucionais realizados pela Administração Pública Municipal integram o calendário oficial do município, reunindo significativo público entre munícipes e visitantes. Dessa forma, torna-se imprescindível garantir condições adequadas de higiene, salubridade e conforto ao público participante, por meio da disponibilização de instalações sanitárias suficientes e apropriadas.

Ressalta-se que, em grande parte dos locais onde ocorrem os eventos públicos, não há estrutura sanitária fixa capaz de atender satisfatoriamente à demanda estimada de público, o que torna necessária a adoção de soluções temporárias e adequadas, como a locação de banheiros químicos. Tal medida contribui para a manutenção da organização dos eventos, prevenção de problemas de saúde pública, preservação do espaço público e cumprimento das normas sanitárias vigentes.

Além disso, a disponibilização desses equipamentos constitui medida essencial para assegurar melhores condições de permanência e bem-estar aos participantes, bem



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

como para garantir a adequada estrutura de apoio às atividades promovidas pelo município.

Diante do exposto, justifica-se a formalização da presente demanda, com vistas à contratação de empresa especializada na locação de banheiros químicos, a fim de assegurar a adequada infraestrutura sanitária necessária à realização dos eventos festivos do município no exercício de 2026, em observância aos princípios da eficiência, do interesse público e da boa administração.

**2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada**

Contratação da Prestação de Serviços para Todo o período de ocorrência dos eventos supracitados, podendo ser prorrogado por igual período.

**3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual**

Preferencialmente até o dia 10 de março de 2026.

**4. Créditos Orçamentários**

**4.1. Plano Orçamentário:** Prestação de Serviços.

**5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento**

**Fiscal de Contrato:** Uderlan José de Lima Barbosa Júnior

**Integrante da equipe de Apoio:**

**-José Edivaldo de Jesus**

**Gestor do Contrato: ARTHUR FERREIRA SANTOS**

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

  
**ARTHUR FERREIRA SANTOS**  
**Secretária Municipal de Comunicação**  
**CONTRATANTE**